

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.128/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, matrícula nº 998681, portadora da cédula de identidade RG nº 7.641.826-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.459.579-26, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 03.06.2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2019, passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Junho 126 19
DE Nº 11.588
JUJARAMA 19 de 06 12019
Emone Elias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS